

Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020

“Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do”

Emenda de Plenário

Suprima-se o art. 4º-A da Lei nº 13.979, de 2020, na redação que lhe deu o artigo 1º da medida provisória nº 926, de 2020.

Justificação.

A emenda visa a adequação do texto. O texto do artigo 4º-A trata da possibilidade de aquisição de equipamentos usados. No presente momento de enfrentamento da pandemia é de duvidosa conveniência, principalmente quando se verifica que as aquisições do Poder Público devem ser pautadas pela eficácia e eficiência na prestação dos serviços de saúde, o que não se coaduna com a compra de equipamentos usados, quando até mesmo os novos, em muitos casos, se mostram inúteis.

Sala das Sessões, em de julho de 2020

Deputado ENIO VERRI



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) **(Do Sr. Enio Verri)**

Altera a MPV 926/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD208003728400, nesta ordem:

- 1 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 2 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)
- 3 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.